

†

NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Leonidas Delvizio Gonçalves

Pai da Rita que é esposa do srº Jair

Nascimento: 28/11/1941 Falecimento: 22/12/2014

Velório: Capela Valdemar da Cruz

Sepultamento: 22/12/2014 às 18:00

santa cruz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

SANTA CRUZ SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Rua Sebastião Barreto, 143- W Centro, Tangará da Serra-MT

Fone: 65.3311-1212/3311-1213. Fax: 65.3311-1217

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT- Sincovatan, vem através desta, solicitar a publicação do HORÁRIO NATALINO, nos seguintes dias, conforme Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015.

Dias: 13, 20 e 24/12/2014

Dia: 17 à 19 e 22, 23/12/2014

até às 18:00 hs.

até às 21:00 hs.

E após o mencionado Período Natalino o horário será normal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 005/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fabio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de excepcional interesse público de preenchimento de vagas, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuar no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, sendo que as contratações serão apenas para substituir servidores efetivos que poderão usufruir das Licença/Concessões prevista na Lei Complementar nº. 006/1994, e Médicos até a realização de Concurso Público Municipal a ser realizado para suprir vagas disponíveis, conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com as Leis 3340/2010, 3685/2011 e 4332/2014.

1.3 A seleção para todos os cargos que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva.

1.4 O prazo de validade da presente seleção publica é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por período igual.

1.5 Por cadastro de reserva entendem-se o conjunto de candidatos aprovados e classificados relacionados na listagem que contém o resultado final da seleção. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no item 1.4 e no item 1.3 de acordo com a contratação do presente Edital.

1.6 Os horários mencionados no presente edital e nos demais a serem publicados para a seleção, obedecerão ao horário oficial local.

2. DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Quadro de vagas/cargo/carga horária e vencimentos:

Cargo	Lei Nº	Tipo de Plantão	CH	Por Plantão	Ad. Insa. 30%	Total	Nº de Vagas	Nº de Vaga s ampl a concorrê cia	Nº de Vaga/ PNE
Médico Clínico-Geral Plantonista*	4334/2 014	Sábado, domingo e Feriados	Plantão de 12 H	1.091,27	327,38	1.418,65	15	14	01
		Segunda a Sexta - feira	Plantão de 12 H	906,83	272,05	1.178,88			
Total de vagas							15	14	01

*Cada Médico Clínico Geral Plantonista deverá realizar no mínimo 10 (dez) Plantões mensalmente.

Cargo/função	Escolaridade	Lei Municipal	CH	N de Vagas	Nº de Vagas ampla concorr ência	Nº de Vaga/PN E	Venc to*
Gesseiro	Nível Médio e registro no respectivo Conselho	3340/2010	40 hs. semanais	CR	CR	0	1.156,52
Médico Ortopedista	Nível Superior e registro no respectivo Conselho, e Especialização	3865/2011	30 hs/semanais	01	01	0	7.982,58
Médico Cardiologista		3865/2011	20 hs/semanais	01	01	0	5.321,72
Médico Pediatra		3865/2011	20 hs/semanais	01	01	0	5.321,72
Médico Cirurgião		3865/2011	30 hs/Semanais	02	02	0	7.982,58
Total				05	05	0	1.156,52

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital.

a) Ter na data de convocação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Possuir no ato da contratação, a habilitação exigida para o cargo conforme o item 2 e a documentação comprobatória determinada no item - Da Contratação constante neste edital;

e) Não ter respondido a processo criminal com condenação e sentença transitada em julgado;

f) Não tenha sofrido sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.2 A taxa de inscrição terá o valor discriminado na tabela abaixo: NÍVEL SUPERIOR R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

NÍVEL MÉDIO R\$ 30,00 (Trinta reais)

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br, durante o período das 10h00 do dia 23 de dezembro de 2014, até às 22h00 do dia 07 de Janeiro de 2015, com vencimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal até o dia 08 de Janeiro de 2015 que poderá ser pago em qualquer agência bancária.

4.4 Após o horário de encerramento das inscrições citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o DAM não estarão mais disponíveis no site.

Edital completo disponível no site WWW.tangaradaserra.mt.gov.br e jornal oficial (AMM).

Tangará da Serra – MT, 23 de Dezembro de 2014.

PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA - Prefeito Municipal
Maria das Graças Souto - Secretária Municipal de Administração
Luciléia Oliveira Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº. 441/GP/2014 DE 22/12/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através do Ato nº. 392/GP/2014 de 18/11/2014, que não tomaram posse no prazo estipulado no Edital complementar nº. 019/2014 de 18/11/2014, de convocação do Processo de Seleção Pública nº. 001/2014, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994.

1944-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS							
Nº	INSC. Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	Fase I e Fase II	RESULTADO TAF	RESULTADO DO PROCESSO
44	891	TATIANA ROCHA	4	64,00	68,00	APROVADO	APROVADO
53	395	SOLEMAR BENICIO DA SILVA MOREAS	0	66,00	66,00	APROVADO	APROVADO

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 38º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(com prazo total de 15 dias, na forma do artigo 249-A, inciso II, da LC nº 006/94))

A Presidente da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 007/2014**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **MARCO ANDRÉ TEODORO**, Fiscal de Consumo e Leitura, Matrícula nº. 2886, servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, que ante a constatação de **ABANDONO DE CARGO**, por ter infringido, em tese, o artigo 24 c/c 239-A, Lei Complementar nº. 006/94 foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 007/2014, Portaria nº 033/GD/2014, de 01/09/2014.**

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a **Citação Pessoal**, a fim de tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados e do processo administrativo que é movido em seu desfavor, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital **CITADO**, bem como **INTIMADO** para comparecer na sede da Comissão que encontra-se instalada na Av. Brasil, nº 2350-N, Jd. Europa, Anexo ao Paço Municipal, no horário de funcionamento normal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para no prazo de **05 (cinco)** dias apresentar **DEFESA ESCRITA**, conforme disposto no artigo 241, § 2º, da LC 006/94. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pelo artigo 239 da Lei Complementar n. 006/94, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo para apresentar Defesa Escrita. E para que não alegue ignorância e cerceamento de defesa, foi expedido o presente Edital.

Tangará da Serra-MT, 11 de dezembro de 2014.

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Presidente Comissão de Sindicância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

B30631302-0, vc. 03/05/2013, R\$ 13807,38, C/ ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, CCB;
15718/01, vc. 09/12/2014, R\$ 1967,00, C/ MARCELO A BETTIO ME, DMI;
423-1/6, vc. 06/12/2014, R\$ 700,00, C/ VILMAR FERNANDES DE ARAUJO, DMI;
1 000258488, vc. 10/12/2014, R\$ 328,09, C/ IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, DMI;
165/093 B, vc. 30/10/2014, R\$ 1376,91, C/ REMI PEGORARO, CDA;
165/061 B, vc. 30/10/2014, R\$ 849,75, C/ ANTONIO GOMES DA SILVA, CDA;
0195609401, vc. 06/12/2014, R\$ 256,48, C/ NATALINO RODRIGO DE SOUXA, DMI;
164/005 B, vc. 28/10/2014, R\$ 1087,68, C/ JAQUELINE MIQUELIN TODESCO, CDA;
163/097 B, vc. 24/10/2014, R\$ 1652,30, C/ ZILOMAR DE QUADROS ZUCONELLI, CDA;
163/025 B, vc. 23/10/2014, R\$ 1262,17, C/ FRIGO SERRA FRIGORIFICO DA SERRA LTDA ME, CDA;
160/177 B, vc. 27/05/2014, R\$ 1297,70, C/ ADELSON FIRMINO ME, CDA;
160/002 B, vc. 21/05/2014, R\$ 1906,76, C/ SERGIO ROBERTO DA SILVA, CDA;
166/114 B, vc. 31/10/2014, R\$ 168,39, C/ MARIA DE FATIMA NERES PEREIRA, CDA;
166/153 B, vc. 31/10/2014, R\$ 250,26, C/ DIEGO FERREIRA E CIA LTDA, CDA;
3798/319-1, vc. 15/11/2014, R\$ 1234,07, C/ EMERSON DE ANDRADE RODRIGUES E, DMI;
810-2, vc. 10/12/2014, R\$ 1334,00, C/ KAYO FERREIRA DE SOUZA, DMI;
4342-01-05, vc. 11/12/2014, R\$ 1828,80, C/ MARCELO A BETTIO ME, DMI;
10830P/01, vc. 14/12/2014, R\$ 116,00, C/ GILSON DE QUADROS MORAIS E CIA LTDA, DMI;
1364/01, vc. 10/12/2014, R\$ 607,16, C/ ELIZENE APARECIDA DOMINGUES QUINOT, DMI;
6085-01, vc. 10/12/2014, R\$ 1144,00, C/ VALMIR ALMEIDA DA VISITACAO, DMI;
10, vc. 12/10/2014, R\$ 132,00, C/ MARIA ANAIA DE OLIVEIRA, DMI;
10, vc. 12/11/2014, R\$ 132,00, C/ MARIA ANAIA DE OLIVEIRA, DMI;
0006034, vc. 15/11/2014, R\$ 1766,67, C/ WLADIMIR MULLER FILHO- ME, DMI;
1512-1/1, vc. 11/12/2014, R\$ 540,00, C/ MARCO ANTONIO ALVES DE MELO, DMI;
0000801, vc. 06/12/2014, R\$ 400,00, C/ ALEX LEMES DA SILVA, DMI;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 29/12/2014.

Tangara da Serra, 22/12/2014.

Nilza Ramos Bastos